

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO (Do Sr. Sandro Mabel)

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.975, de 2003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fulcro nos arts. 163, I, e 164 do Regimento Interno, a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 1.975, de 2003, que *“Altera dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”*, uma vez que seu texto é idêntico ao do art. 18 da Lei nº 11.094, de 11 de janeiro de 2005, resultante da conversão da Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado Sandro Mabel